



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República
em Vitória da Conquista

165

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AUTOS Nº 4737-92.2016.4.01.3307

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL apresenta as condições para a conciliação:

A - Manter organizados nos arquivos da Prefeitura os documentos relativos aos convênios ou instrumentos similares que gerir, desde a proposta de celebração até o término de sua execução, inclusive processos licitatórios de dispensas e inexigibilidade e processos de pagamento;

B - Manter organizados nos arquivos da Prefeitura cópia de todos os documentos relativos a despesas públicas efetuados com recursos federais, inclusive de transferências fundo a fundo, inclusive processos licitatórios de dispensas e inexigibilidade e processos de pagamento;

C - Providenciar os extratos das contas específicas de todo o período dos convênios e a cópia dos respectivos cheques emitidos, juntando-os à documentação arquivada na Prefeitura (seja fisicamente, seja em mídia eletrônica);

D - Prestar contas de tudo que puderem durante sua gestão, evitando que o(a) prefeito(a) sucessor(a) tenha que fazê-lo. Se a execução encontrar-se em

andamento ao final do mandato, apresentem uma prestação de contas parcial.
Se a execução foi finalizada, antecipem a prestação de contas final;

E - Arquivar na Prefeitura cópia das prestações de contas apresentadas e respectivos comprovantes de entrega ao concedente dos recursos;

F - Apresentem, ao órgão competente, a devida prestação de contas de todos os convênios federais (contatos de repasse e instrumento correlatos), cujo prazo final se encerre até o dia 31 de dezembro de 2016;

G - Exigir da nova administração o recibo da entrega formal de toda a documentação relativa aos convênios executados ou em execução (inclusive cópia das respectivas prestações de contas), especificando os documentos de forma detalhada;

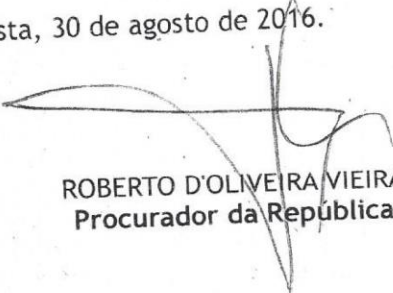
H - Manter em seu arquivo particular cópia dos documentos listados nos itens acima, ainda que por meio eletrônico;

I - Indicação de servidor concursado como responsável pela manutenção dos arquivos;

J - Disponibilização de acesso aos documentos à população, ainda que por determinado período, como garantia do direito ao acesso à informação.

A comprovação do cumprimento do acordo ocorrerá 30 dias após a realização da audiência de conciliação, salvo o ato que dependa do novo gestor (item G).

Vitória da Conquista, 30 de agosto de 2016.


ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA
Procurador da República